Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

LEI Nº 878/2000.
De 09 de março 2000.

" DISPÕE DE DENOMINAÇÃO DE PONTE SOBRE VIA PÚBLICA."

JOSÉ VIEIRA ANTUNES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei :

ART. 1º - Fica denominado com nome de PONTE (TUBULAÇÃO) JOSÉ CERQUEIRA RUIVO, a mesma, situada na Estrada Municipal Gumercindo Rodrigues da Silva, sobre o Ribeirão do Otaviano, de nosso município.

ART. 2º - Das placas denominativas constarão as inscrições:
PONTE JOSÉ CERQUEIRA RUIVO.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento Vigente, suplementadas se nesessário.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 09 de março de 2.000.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicado e registrado pela secretaria da data supra.

DALMO A PEÇANHA ANTUNES
CHEFE DE GOVERNO.